



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

**PROJETO DE COBERTURA EMEI PINGUINHO DE GENTE E
ESCOLA MUNICIPAL AZÍDIA DOS SANTOS CAPELLARI**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**
Município: **SÃO VALENTIM- RS**
Endereço: **PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 30**
CEP: **99640 - 000**
Telefone: **(54) 3373-1206 / 3373-1224**
Local da obra: **RUA PEDRO DASSOLER**

SÃO VALENTIM - RS, ABRIL DE 2026.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

1. Memorial descritivo

1.1. Localização e Finalidade da Obra

O presente projeto elaborado em estruturas metálicas, objetiva dimensionar e executar uma estrutura com cobertura metálica em forma de arco dimensão 34x18 metros, localizado no Município de São Valentim, RS, Rua Pedro Dassoler. A estrutura terá como função de abrigo de alunos para embarque e desembarque, bem como aumentar a segurança dos mesmos, nas escolas EMEI Pinguinho de Gente e Escola Municipal Azídia dos Santos Capellari.

Figura 1 – Imagem aérea da Localização da Obra



Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

1.2 – Pilares

Serão utilizados oito pilares pré-fabricados com dimensão de 20x25 cm, concreto FCK 25 Mpa, com armadura longitudinal de 12,5mm e armadura transversal de 5,0 mm espaçamento cada 12 cm conforme especificado em planta, a profundidade da sapata será de ao mínimo 150 cm com dimensão de 120x120cm.

O espaçamento entre pilares será definido no momento da execução conforme a necessidade de ajustes.

1.3 – Estrutura Metálica da Cobertura

Toda estrutura da cobertura será metálica com material zincado (Galvanizado), unidos por meio de cordão de solda de modo que garanta a sustentabilidade da estrutura.

1.3.1 – Especificação das Tesouras

Deverão ser executadas em Perfil U em aço, conforme Normas Brasileira, com dimensões indicadas em projeto.

BANZOS SUPERIORES E INFERIORES

Perfil U 100x40

Espessura 2,65 mm

INTERNO

Perfil U 92x30

Espessura 2,00 mm

Serão sete tesouras em forma de arco com altura de 60 cm e duas tesouras retas com altura 60 cm, conforme detalhado em projeto.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

1.3.2 – Contraventamentos

Os contraventamentos da estrutura metálica deverão ser executados em Barras de aço trefiladas A-588 345Mpa, com seção transversal arredondada, conforme norma brasileira ABNT NBR 8800:2008,

1.3.3 – Especificação das Terças

Quanto as terças da estrutura metálica deverão ser executadas em Perfil U em aço conforme Normas Brasileira, com dimensões indicadas em Projeto.

Perfil U 75x40x15

Espessura 2,00 mm

Espaçadas a cada 1,20 m

Deverão ser fixadas perpendicularmente ao banzo superior das tesouras respeitando o ângulo de inclinação das telhas, conforme indicado em projeto, por meio de cordão de solda contínuo.

1.3.4 – Especificação das Telhas

As telhas serão de aluzinco simples #0,50 mm, fixadas com parafusos auto brocante 1 ½ polegadas, inclinação mínima da cobertura 15%.

1.4 – DETALHES DE EXECUÇÃO

A montagem de todos os elementos da estrutura, tais como as telhas, terças, tesouras, contraventamentos e demais peças utilizadas para junções e/ou acabamentos, serão feitas de acordo com as especificações do fabricante, de modo a garantir um o correto funcionamento do sistema.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

1.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto é parte integrante deste memorial, devendo ser obedecido rigorosamente. A construtora deverá vistoriar o local para conhecimento dos serviços a serem executados e em caso de dúvidas, contatar o responsável pela execução do projeto em questão ou ainda a contratante da obra.

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da contratante, assim como qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e qualidade dos serviços.

Em pontos de soldas deverá ser realizado o acabamento com pintura, a fim de garantir a qualidade do material.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, interna e externamente com perfeitas condições de uso. Todo e qualquer reparo no acabamento das estruturas metálicas, como por exemplo, danos de montagem.

Os serviços serão acompanhados pela contratante podendo ela impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada obrigada a demolir qualquer trabalho rejeitado pela contratante, sem que seja acrescentado qualquer ônus.

Os detalhes do projeto que não constam no desenho, serão fornecidos pela contratante por ocasião da construção.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao órgão responsável pela contratação da obra.

São Valentim – RS, abril de 2026.

ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

VOLMIR JOSÉ AGNOLETTO
Eng.Civil CREA/RS 125496-D
Responsável Técnico Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49